



PREFEITURA DE BURITIS - RO

RUA SÃO LUCAS, 2.476 - CENTRO, BURITIS/RO - CEP: 76.880-000

CNPJ: 01.266.058/0001-44

DECRETO Nº 10.532, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19, PARA ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando Memo. nº 048/2020/GAB/SEMECE, resolve,

DECRETA

Artigo 1º. Nomeia (sem ônus), membros para compor a **Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID 19 para elaboração do protocolo de retorno às aulas**, no município de Buritis, conforme segue:

<u>NOME</u>	<u>REPRESENTATIVIDADE</u>	<u>FUNÇÃO</u>
Cleonice Silva Vieira	Representante da SEMECE	Presidente
Adriana Pinheiro da Silva	Representante da Rede Privada de Ensino	
Membro		
Aline Tâmila Vieira de Oliveira	Representante da SEMA	Membro
Fernando da Silva Pinto	Representante da SEMUSA	Membro
Jaques Adriano da Silva	Representante da SEMAST	Membro
Jorge Natalino da Silva	Representante do CME	Membro
Luiz Orlandin	Representante da Rede Estadual de Ensino	Membro
Mirian Ferreira Martins	Representante dos Estudantes da Educ. Básica	
Membro		
Ivone Moura da Silva de Carvalho	Representante das Comissões Escolares	
Membro		
Romilda Viana Terra	Representante das Comissões Escolares	
Membro		
Valdívio Simões do Nascimento	Representante do SINDSEMB	
Membro		

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldi Rodrigues de Oliveira

Prefeito Municipal

Código de Autenticidade da Norma: 8677353C5C

Acesse o site: <https://legislacao.buritis.ro.gov.br>
ou <https://legislacao.buritis.ro.gov.br/ver/8677353C5C/>

Cadastrado em: 20/08/2020 09:32:41, Por: GLEIXCINEIA PESKE FERREIRA

Documento Gerado pelo Portal da Legislação. Em 21 de agosto de 2023 às 11:46:11